

INDICAÇÃO Nº 77/2021

AUTOR: VEREADOR LUIS FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, solicitando **providências no sentido de que os Portais de Entrada de nossa cidade recebam os serviços de manutenção.**

JUSTIFICATIVA

A construção de portais nas principais entradas de nossa cidade foi um grande avanço no processo de melhorar o visual da cidade, haja vista que todos que trafegam pelas rodovias de acesso têm nos portais a sua primeira impressão. Neste contexto citamos com destaque os dois portais construídos na gestão 2008/2012, sendo um no prolongamento da Avenida Presidente Vargas, nas imediações do trevo de acesso à Paranaíba, e o outro nas proximidades da rotatória no início do anel viário, cujos projetos são de grande beleza.

Iniciativa desta natureza contribui para que a nossa querida Aparecida do Taboado, torne a ser conhecida como a “Princesinha do Bolsão”, atualmente denominada de região da Costa Leste do Estado, pois entendemos que a cidade está carente de melhorias em todos os setores para que novamente seja reconhecida como tal. Este Município tem no setor do turismo um grande potencial, todavia, falta o fomento necessário para que possa alavancar de vez e trazer mais divisas para o município e ao Estado. Entendo que os portais carecem urgente de serviços de manutenção para que possam contar com um visual mais bonito e sejam um verdadeiro portal de entrada para o Estado, proporcionando orgulho aos aparecidenses e sul-mato-grossenses.

Daí a razão de estar solicitando de Vossa Excelência, gestões no sentido de executar a manutenção dos portais de nossa cidade, pelas razões expostas acima.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 15 de março de 2021.

**LUIS FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
VEREADOR**